



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4790/2011, de 02 de maio de 2012

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2347/2011, de 25 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal da		
0301	Administração		
0301.04.122.0003.2.046	Administração S.M.A.		
4.4.72.52	Consórcio Público Intermunicipal Pinhais		
	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	76.000,00
TOTAL			76.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor constante do quadro abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal da		
0301	Administração		
0301.04.122.0003.1.008	Administração S.M.A.		
4.4.90.52	Modernização Administrativa		
	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	76.000,00
TOTAL			76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná,
aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2012.


FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365